



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 6.368, DE 2019 - DOEAL/MT DE 17.07.19.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede a Comenda em Segurança ao Senhor Sargento Samuel de Franca Figueiredo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 1.102, de 11 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda em Segurança ao Senhor Sargento Samuel de Franca Figueiredo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.

Presidente	-	as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário	-	as) Dep. Max Russi
2º Secretário	-	as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.